



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 187/2022
Projeto de Lei nº 189/2022
Autoria do Vereador Ramon Faustino

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS PARA A REALIZAÇÃO DE DENÚNCIAS SOBRE TRABALHO EM CONDIÇÃO ANÁLOGA À ESCRAVIDÃO EM CONDOMÍNIOS E PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica obrigatória a afixação de placas informativas para realização de denúncia sobre trabalho em condições análogas à escravidão, no âmbito dos condomínios, prédios residenciais e comerciais localizados no Município de Ribeirão Preto.

Art. 2º As referidas placas informativas serão instaladas em ambientes internos, espaços coletivos, de uso comum, em local visível e de fácil leitura.

Art. 3º As placas, cartazes ou informativos poderão ser confeccionados com material em papel, papel plastificado, papel cartonado, plástico, acrílico ou metálico.

Art. 4º As placas, cartazes ou informativos conterão os seguintes dizeres: “Ajude a combater o trabalho escravo. Denuncie! Disque 100.”

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2022.



ALESSANDRO MARACA
Presidente